



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO N° 5076/2022**

*"Dispõe sobre substituição de membros de representatividade Governamental e Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências."*

Publicado
Dia 70 / 02 / 2022
Jornal
Diário Oficial
Flávio Filho

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** as disposições legais da Lei nº 612 de 08 de abril de 2015;

**Considerando** a necessidade de substituir membros nomeados pelo Decreto nº 4891/2021 de 19 de fevereiro de 2021, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itaquirai – MS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA, a Senhora Maria Tereza Beraldo Moreno como membro Titular de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Saúde, **substituindo** a Senhora Daniele Aparecida de Oliveira de Souza, para cumprir mandato até dia 28/02/2023.

**Art. 2º** Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Senhora Bruna de Freitas da Silva Santos como membro Titular de Representatividade Não Governamental, representando a Associação de Pais e Mestres – APM, do Centro Educacional Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, **substituindo** o Senhor Manoel Alves Martins, e a Senhora Bárbara Camila Bandeira da Silva como membro Suplente representando a Associação de Pais e Mestres – APM, da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ  
15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) /  
[comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

*Thalles Henrique Tomazetti*  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**substituindo** a Suplente Bruna de Freitas da Silva Santos, ambos para cumprir mandato até dia 28/02/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 10 de fevereiro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*